



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 15 DE MAIO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 587

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDIÇÃO N.º 587

#### CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0051

CONTRATO N.º 057/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Amauri Wetler de Freitas

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para Prestação de Serviço de instrutor de informática independente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 08 de maio de 2023 e término em 08 de maio de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de maio de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0053

CONTRATO N.º 058/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Muniz Decarli Assessoria e Consultoria Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para prestação de serviços de exclusividade para cadastro, seleção e organização de expositores, no agenciamento de negócios em atendimento a Festa da Juçara, a realizar nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2023

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência do contrato a ser firmado será de 04 (quatro) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de maio de 2023

#### TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: A.A.F.M. da Silva Terrana, Construtora E Transporte Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 098/2022, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 90 (noventa) dias

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final do Contrato n.º 098/2022 passa a ser o dia 04 de julho de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de abril de 2023.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: LIL Construções Ltda Me

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 007/2023, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 60 (sessenta) dias

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final do Contrato n.º 098/2022 passa a ser o dia 16 de junho de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de abril de 2023.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Andreia Amaral Dutra Figueiredo

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n.º 020/2019, pelo período de 02 (dois) meses

VALOR: R\$ 2.201,22 (dois mil duzentos e um reais e vinte e dois centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 17 de abril de 2023 a 16 de junho de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2023.

**TERMO DE FOMENTO**

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 005/2023

Processo Administrativo n.º 000858/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR

DO OBJETO: aquisição de lousa para salas de aula, atendendo aos estudantes da Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul, proporcionando aulas mais atrativas, alcançando uma melhor organização das ideias e atividades.

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:

- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
- Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Unidade Orçamentária: 02 Ensino Fundamental
- Atividade/Projeto: 2.119 – Emenda Impositiva 63-02-37-27-59-44-23-11- Repasse para Ass. Escola Agrícola
- Fonte de Recurso: 15000009999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências
- 0000301 33504300000 – Subvenções Sociais
- Valor orçado R\$ 52.340,99

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 11 de maio de 2023.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 006/2023

Processo Administrativo n.º 000930/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL

DO OBJETO: Aquisição de veículo Automotor.

VALOR TOTAL: R\$ 23.840,99 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:

- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
- Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Atividade/Projeto: 2.118 – Emenda Impositiva 24-47-29-39-04 – Repasse para Ass. Pestalozzi
- Fonte de Recurso: 15000009999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências
- 0000202 33504300000 – Subvenções Sociais
- Valor Orçado R\$ 23.840,99

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 11 de maio de 2023.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

TERMO DE FOMENTO N.º 004/2023

Processo Administrativo n.º 000857/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR

DO OBJETO: construção da sala de jogos, auditório e sala de TV, acoplados a garagem da escola, atendendo aos estudantes, monitores e comunidade de forma geral com a utilização da sala para reuniões, assembleias, cursos, aulas, jogos, entre outros que surgirem no decorrer da execução do plano de ação do EFA 2023; e substituição do telhado do prédio da sala de informática, laboratório de ciências e almoxarifado.

VALOR TOTAL: R\$ 48.540,99 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:

- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
- Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Unidade Orçamentária: 02 Ensino Fundamental
- Atividade/Projeto: 2.119 – Emenda Impositiva 63-02-37-27-59-44-23-11- Repasse para Ass. Escola Agrícola
- Fonte de Recurso: 15000009999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências
- 0000301 33504300000 – Subvenções Sociais
- Valor orçado R\$ 52.340,99

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 11 de maio de 2023.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n° 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa R R SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.383.541/0001-13, através do Contrato n° 055/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n° 000470/2023 a dar início prestação de serviços de na área de Medicina do Trabalho com a finalidade de avaliar a saúde dos servidores no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, com análise de exames exigidos nas contratações temporárias da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, atestando se o contratado está apto ou não para exercer as funções profissionais do cargo indicado, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e também com análise de pedidos de Insalubridade/Periculosidade e afastamento por atestados médicos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, atestando se o servidor fará jus ao afastamento proposto nos atestados.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 012/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n° 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa AMAURI WETLER DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n° 50.208.591/0001-65, através do Contrato n° 057/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n° 001335/2023 a dar início prestação de serviços de instrutor de informática independente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n° 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa MUNIZ DECARLI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.460.841/0001-78, através do Contrato n° 058/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n° 001614/2023 a dar início prestação de serviços de exclusividade para cadastro, seleção e organização de expositores, no agenciamento de negócios em atendimento a Festa da Juçara, a realizar nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2023

Rio Novo do Sul/ES, 09 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**DISPENSA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0057

PROCESSO Nº 002311/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para REVISÃO AUTORIZADA PARA O VEÍCULO DO ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DESCRIÇÃO QUE SEGUE EM ANEXO NO PEDIDO DE COMPRA, a favor da empresa LIDER VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.789.552/0010-47, no valor global de R\$ 1.358,00 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0055

PROCESSO Nº 001533/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos e outros, para os eventos que serão realizados durante o ano de 2023, promovida pela Secretaria de Assistência Social, a favor da empresa S. DA C. D. SHUNCK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.440.324/0001-67, no valor global de R\$ 40.149,82 (quarenta mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0053

PROCESSO Nº 001614/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para prestação de serviços de exclusividade para cadastro, seleção e organização de expositores, no agenciamento de negócios em atendimento a Festa da Juçara, a realizar nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2023 que investe na mobilização comunitária com o objetivo de transformar territórios gerando bases para uma cidade mais inclusiva, acolhedora, eficiente e sustentável, a favor da(s) empresa(s) MUNIZ DECARLI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.460.841/0001-78, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0056

PROCESSO Nº 001391/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando a Modernização dos Atos Normativos do Poder Executivo do Município de Rio Novo do Sul, incluindo os serviços de fornecimento de licença, implantação, manutenção, suporte e hospedagem mensal de ferramenta Web, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, a favor da empresa ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.874.667/0001-00, no valor global de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil oitocentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ID CidadES Contratação: 2023.060E0500001.09.0017

PROCESSO Nº 001876/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS SETORES DE ATENDIMENTO, a favor das empresas AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.253.171/0001-07, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46, SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.691.725/0001-00 e SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.440.217/0001-31, no valor global de R\$ 15.231,80 (quinze mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
 Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**  
 Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
 Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
 Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
 Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
 Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI  
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo  
 e Cultura

CARINA GUIO MARIN MAMERI  
 Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
 Secretária Municipal de Assistência Social

JOCELINO MONTE COLI  
 Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços  
 Urbanos

VIVIANI SILVA HEMERLY  
 Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
 THAIS EMILIA ROHR LOBO